

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006026795

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO.

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 539/2022

### 1. Histórico

O **Colégio Interakids** mantido pelo Colégio Interakids LTDA, inscrito sob CNPJ N. 01.764.554/0001-28, localizado na Rua Itapirapuãm Ribeiro, s/n, Quadra 11, Lote 02, Nerópolis/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho as mudanças de mantenedora, denominação e endereço, visto que houve alteração na composição societária da unidade escolar.

### 2. Análise

A **Escola Abelhinha Feliz** obteve o credenciamento e renovação da autorização para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 558, de 04 de outubro de 2018, com vigência até 31/12/2022.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação de “ **Escola Abelhinha Feliz**” para “ **Colégio Interakids**”.
- **Autorizar** a mudança de endereço da “ **Rua 8, N. 172, Centro, Nerópolis/GO**”, para “ **Rua Itapirapuãm Ribeiro, s/n, Quadra 11, Lote 02, Nerópolis/GO**”.
- **Determinar** à direção da unidade escolar a publicação de seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar, no site eletrônico, redes sociais da escola, para que seja garantido o amplo acesso aos educandos, aos docentes, profissionais da escola, aos pais e/ou responsáveis, conforme determinam os arts. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018.

### É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 4 dias do mês de novembro de 2022.

**Júlia Lemos Vieira**  
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 04/11/2022, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 08/12/2022, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035006261** e o código CRC **DA1EF4B6**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006026795



SEI 000035006261